



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.921 de 17 de Fevereiro de 1992.

**Ementa: Denomina de Escola Municipal Professora Praxeres Alves de Souza, a escola municipal localizada no Sítio Samambaias, 1º Distrito deste Município.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Escola Municipal Professora Praxeres Alves de Souza”, a Escola Municipal localizada no Sítio Samambaia, 1º Distrito deste Município, próximo à residência do Sr. Antonio Conserva de Souza. .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 17 de Fevereiro de 1992.

Emanuel Santiago Alencar	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário